



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 30 / 05 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 136/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade, para que proceda melhorias na **Estrada Vicinal Adolfo Toricelli** que liga Pinhalzinho à Monte Alegre do Sul. A solicitação já foi encaminhada ao D.E.R. , porém em resposta (anexa) o mesmo informou que a gestão e operação da estrada vicinal é competência do município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhorias dessa estrada se tornou iminente, face ao estado precário da via, que compromete a segurança dos motoristas dos veículos e dos pedestres, que percorrem a referida estrada à pé.

Sabemos que a estrada está com acostamento todo danificado e coberto por matos, dificultando inclusive o escoamento das águas pluviais e em virtude disso o asfalto está totalmente danificado. A melhoria solicitada, também se faz necessária para recuperar as entradas das chácaras, que são muitas e estão sem condições de trafegabilidade em virtude da deterioração do asfalto, sendo necessário ao recapeamento por inteiro no via solicitada.

Sala de Sessões, 30 de Maio de 2017.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador